



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 4272/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE INSTITUI BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO AQUELES ORIUNDOS DO ENCCEJA E ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS E PARA SERVIDORES EFETIVADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 7.374, de 06 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

INSTITUI BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ÀQUELES ORIUNDOS DO ENCCEJA E ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS E PARA SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 7.374, de 06 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 2º. As bolsas de estudo para ensino superior serão concedidas para alunos da rede pública municipal, bem como àqueles oriundos do ENCCEJA e escolas públicas federais; e as bolsas para pós-graduação serão concedidas para servidores efetivos da administração direta e indireta do Município.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo conferir justiça social e ampliação das bolsas de estudo do Vestibular Social para alunos egressos de escolas públicas federais e/ou com diplomação de ensino médio conferida pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

Nesse sentido, é importante compreender que o intuito do Governador, enquanto legislador que sancionou a Lei no 7.374, de 06 de novembro de 2015, foi conceder a chance de petropolitanos e petropolitanas, bem como residentes na cidade há anos, de acesso ao nível de escolaridade superior.

Dada a importância do presente projeto de lei, conto com o apoio de meus pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2023



**GIL MAGNO**  
Vereador